



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 142/97.

alunos

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os

EULÂNIA VELOSO CHAVES e RODRIGO DE OLIVEIRA AMORIM, ambos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 22/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013375/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os alunos EULÂNIA VELOSO CHAVES e RODRIGO DE OLIVEIRA AMORIM, ambos matriculados sob os números 9013623/3 e 8913611/0 no Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013375/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =